



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554
Telefone (69) 3423-0401
E-mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

TERMO DE PARCERIA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, representado neste ato por sua Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, e a **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM**, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 84.580.547/0001-01, situada a Avenida Farquar, nº. 2985, bairro Panair, município de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76.801-361, representada neste ato por seu presidente **CÉLIO DE JESUS LANG**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 651.763 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº. 593.453.490-00, residente e domiciliado a Rua Moisés Rodrigues, nº. 1678, Bairro Novo Horizonte, no município de Urupá, estado de Rondônia, firma o presente **Termo de Parceria**, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo de Parceria a junção de esforços entre os entes, para realização em conjunto de ações e eventos a serem realizados em favor dos municípios do estado, visando melhoria e aperfeiçoamento das atividades e serviços por eles desenvolvidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CIMCERO

2.1 O CIMCERO se compromete a ajudar na divulgação dos eventos a serem agendados e realizados pela AROM nos municípios do interior do estado.

2.2 O CIMCERO poderá fornecer, sempre que possível, “coffee break” nos eventos a serem realizados pela Associação.

2.3 O CIMCERO poderá fornecer, sempre que possível, patrocínio para confecção de camisas, banner, panfletos e afins, nos eventos a serem realizados pela Associação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E-mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

2.4 O CIMCERO poderá, sempre que possível, ceder um espaço/local para que ocorra os eventos a serem realizados pela Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA AROM


3.1 Fica a AROM responsável por realizar as publicações de todos os atos do CIMCERO no Diário Oficial dos Municípios Rondonienses, indeterminadamente, de maneira gratuita.


3.2 A AROM se compromete a ajudar na divulgação dos eventos a serem agendados e realizados pelo CIMCERO nos municípios consorciados.

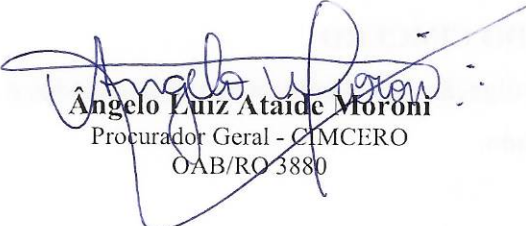
3.3 Fica a AROM responsável por elaborar a produção das mídias sociais e artes gráficas, sempre que solicitado pelo CIMCERO.

E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os parceiros firmam o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2023.


Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO


Célio Lang de Jesus
Presidente
AROM


Ângelo Luiz Ataíde Moroni
Procurador Geral - CIMCERO
OAB/RO 3880